



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. PROPÓSITO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para implantação da “Academia Ao Ar Livre”, em terreno situado na Rua Espírito Santo, no Conjunto Habitacional São João das Duas Pontes “B”, neste município, conforme Memorial Descritivo e Termo de Referência.

1.1. Justificativa da contratação

A implantação da Academia ao Ar Livre visa a melhoraria da condição física, qualidade de vida, saúde e também proporciona momentos de lazer aos seus frequentadores. Os equipamentos das Academias ao Ar Livre não têm peso e usam apenas a força do corpo para exercícios de musculação e alongamento, portanto, torna-se necessário a utilização do espaço disponível no Conjunto Habitacional para execução do objeto em tela.

1.2. Objetivo da contratação

- Bem estar e melhora da saúde física dos frequentadores e moradores do município que farão a utilização da academia;
- Circulação de pessoas no local e transformação do espaço físico em área de lazer para os frequentadores;
- Visibilidade do Conjunto Habitacional como um local seguro e frequentado por todos.

1.3. Descrição detalhada dos equipamentos

Item	Descrição Detalhada do Produto	Descrição Resumida	Unid.	Qtde.
1	Fabricado com tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões d e 2" ½, 2" e 1"1/4, com espessuras mínimas de 2,00 mm, pedaleira em aço carbono SAE 1020, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster, tampões em aço, rolamento de esferas blindado com lubrificação permanente e parafusos de aço zincado (antioxidante), com altura mínima de 1,08 metros. Placa indicativa respectiva .	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO (PERCURSO DUPLO)	UN	1
2	Fabricado com tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões d e 2" ½, 2" e 1" ¼ e tubo retangular 50x30 mm, com espessuras mínimas de 2,00 mm, banco anatômico estampado em chapa de aço isento de estofamento, pintura eletrotática à pó de alta resistência 100% poliéster, tampões em aço, rolamento de esferas blindado com lubrificação permanente e parafusos de aço zincado (antioxidante), com altura mínima de 0,95 metros. Placa indicativa respectiva	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	UN	1
3	Fabricado com tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões d e 2" ½, 2", 4", ¾ e 3/16, com espessuras mínimas de 2,00 mm, banco anatômico esta mpado em chapa de aço isento de estofamento, pintura eletrostática à pó de alta resi stência 100% poliéster, tampões em aço, rolamento de esferas blindado com lubrifica ção permanente e parafusos de aço zincado (antioxidante), com altura mínima de 1,2 2 metros. Placa indicativa respectiva.	LEG PRESS DUPLO (EXERCITADOR DE PERNAS DUPLO)	UN	1



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaodduaspontes.sp.gov.br

4	Fabricado com tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões d e 2" ½, 1 ½", ¾ e 3/16, com espessuras mínimas de 2,00 mm, apoio para as mãos e m esferas de Baquelite, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster, t ampões em aço, rolamento de esferas blindado com lubrificação permanente e parafusos de aço zincado (antioxidante), com altura mínima de 1,60 metros. Placa indicati va respectiva.	RODA DUPLA (ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO)	UN	1
5	Fabricado com tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões d e 2" ½, 2", 1 ½", ¾ e 3/16, com espessuras mínimas de 2,00 mm, apoio para as mão s em esferas de Baquelite, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéste r, tampões em aço para proteção, rolamento de esferas blindado com lubrificação per manente e parafusos de aço zincado (antioxidante), com altura mínima de 1,32 metro s. Placa indicativa respectiva.	RODA DE OMBRO DUPLA (ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO)	UN	1
6	Fabricado com tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões d e 4", 3" ½, 2", 1 ½" e 3/16, com espessuras mínimas de 2,00 mm, pedaleira em aço c arbono, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster, tampões em aço para proteção, rolamentos de esferas blindados com lubrificação permanente, rolame nto cônico e parafusos de aço zincado (antioxidante), com altura mínima de 1,22 metr os. Placa indicativa respectiva.	TWISTH LATERAL DUPLO (SURF DUPLO)	UN	1
7	Fabricado com tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões d e 2" ½, 1" ½, 1" ¼, 1", 3/4 e 3/16, com espessuras mínimas de 2,00 mm, manípulos e apoio para os pés em polímero de PVC, banco anatômico estampado em chapa de aço isento de estofamento, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliést er, tampões em aço para proteção, rolamento de esferas blindado com lubrificação p ermanente, e parafusos de aço zincado (antioxidante), com altura mínima de 0,90 me tros. Placa indicativa respectiva.	SIMULADOR DE REMO (REMADA SENTADA DUPLA)	UN	1
8	Fabricado com tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões d e 2" ½, 2" e 1", tubo retangular 50x30 mm, com espessuras mínimas de 2,00 mm, pe daleira em aço carbono, manípulos e apoios dos pés em borracha, pintura eletrostátic a à pó de alta resistência 100% poliéster, tampões em aço para proteção, rolamento de esferas blindado com lubrificação permanente, rolamentos cônicos e parafusos de aço zincado (antioxidante), com altura mínima de 1,65 metros. Placa indicativa respe ctiva.	ESTAÇÃO MULTIUSO (MULT EXERCITADOR 6X1)	UN	1
9	Fabricado com tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões d e 4", 2" ½, 2", 1", 3/4 e 3/16, tubo quadrado de 50x50 mm, com espessuras mínimas de 2,00 mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster, tampões e m aço para proteção, e parafusos de aço zincado (antioxidante), com altura mínima d e 2,02 metros. Placa indicativa respectiva.	BARRA ALTA GIRATÓRIA (ALONGADOR 3 ALTURAS)	UN	1
10	Fabricado com tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões d e 2" ½, 1" ½ e 1", tubo retangular 50x30 mm, com espessuras mínimas de 2,00 mm, pedaleira em aço carbono, manípulos em polímero de PVC, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster, tampões em aço para proteção, rolamento de esfe ras blindado com lubrificação permanente e parafusos de aço zincado (antioxidante), com altura mínima de 1,40 metros. Placa indicativa respectiva.	ESQUI DUPLO (ESQUIADOR DUPLO)	UN	1
11	Fabricado com tubos redondo e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dime nsões de 3", 2", 1" ¼, 1", ¾ e 3/16, com espessuras mínimas de 2,00 mm, pintura el etrostática à pó de alta resistência 100% poliéster, tampões em aço para proteção, b ordas arredondadas e parafusos de aço zincado (antioxidante), com altura mínima de 2,90 metros. Placa contém informações de ambos os lados, sendo: Lado 1 = Exercícios para alongamentos sugeridos para antes e depois da utilização d os equipamentos. Lado 2 = Modo de utilização dos equipamentos.	PLACA ORIENTATIVA HORIZONTAL 2X1	UN	1



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Definição sucinta do Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para implantação da “Academia Ao Ar Livre”, em terreno situado na Rua Espírito Santo, no Conjunto Habitacional São João das Duas Pontes “B”, neste município, conforme Memorial Descritivo e Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Regime de Contratação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta um centavo), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

3.2. Regime de Execução

- Empreitada por preço global: quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

3.3. Responsabilidades das partes

3.3.1. Responsabilidades da contratante

3.1 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avençados.

3.2 A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta a Contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

3.3 A Contratante reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a aquisição do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.

3.4 A Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços prestados pela Contratada.

3.5 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contrato com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.3.2. Responsabilidades da contratada

a) A Contratada obriga-se a executar o objeto deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.

b) A Contratada obriga-se a aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

c) A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato; como dita o art. 125 da Lei 14.133/21.

d) A Contratada obrigará-se a cumprir e apresentar, sempre que solicitada pela Contratante, prova de que se encontra em dia com o recolhimento de tributos, contribuições e encargos relativos à execução do contrato resultante desta licitação.

e) A Contratada será civil e criminalmente responsável por todo e quaisquer acidentes e danos que vier a causar ao bem e aos usuários ou terceiros, durante a execução dos serviços contratados, inclusive arcando com a indenização devida.

f) A Contratada obriga-se a dar início a execução do presente objeto imediatamente após assinatura do contrato.

g) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subempreitada no todo ou em parte.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

4.2 Regularidade Fiscal



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, com prazo de validade em pleno vigor:

OBS: A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá estar acompanhada da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, devendo ser dispensada nos casos de Certidão Conjunta;

- c) Prova de Regularidade para com o INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, em plena validade ou certidão conjunta que substitui a presente conforme Portaria MF 358 de 05/09/14;
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em plena validade;
- e) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei Federal nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, em plena validade.
- f) Proposta com validade mínima de 60 dias.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal, o Senhor **José Edemir Gianotto**, bem como o responsável pelo setor de Obras e Viações Públicas, o Senhor **Adilson Medes**.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Pela prestação dos serviços, o valor global estimado é de R\$ 42.331,17 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos)

6.2 A comprovação da realização dos serviços se dará pela emissão de nota fiscal sendo está devidamente atestada pelo gestor do contrato, sendo o pagamento efetuado pela Tesouraria.

7. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

São João das Duas Pontes, 17 de maio de 2022.

José Carlos Cezare
**Prefeito
Municipal**

José Edemir Gianotto
**Engenheiro
Responsável**

Wander Gustavo Montalvão
Scapim
**Diretor Municipal de
Administração**